

Portaria nº. 154/2021

Porto Velho, 07 de junho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO Ofício nº004/DECRETO 16.870/2020 DE3 18 de Dezembro 2020.

CONSIDERANDO Processo nº 2020.45.1204492PA de 17 de Maio de 2021.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão com finalidade de atender o ofício nº 004/DECRETO 1.870/2020 referente a apuração de repasses ao IPAM da Unidade Gestora: Fundo Financeiro. Assim como ao Ofício nº 757/ASGOV/SGG2020, para averiguação dos itens a) e d) das recomendações, tratando-se dos anos 2016 a 2019. A forma como procederá os trabalhos será definido pela comissão em ata.

- CLAUDINEIA ARAUJO DE OLIVEIRA BORTOLETE - PRESIDENTE
- ELTON ARAGÃO BRAGA - MEMBRO
- EDSON NASCIMENTO DOS REIS - MEMBRO

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período. Bem como o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente